



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 13/2022/SESAU-NP

ANÁLISE TÉCNICA E BALIZAMENTO DE PREÇOS CMED DOS PRODUTOS OFERTADOS E REMANESCENTES NO PREGÃO Nº 200/2022 CONFORME DESPACHO SUPEL-DELTA (0028666307).

| EMPRESA 1: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0028665353) | | | | | | | |
|---|---|--|-------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| ITEM | MEDICAMENTO SOLICITADO | PROPOSTA OFERTADA | FABRICANTE | REGISTRO | RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA | PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$) | PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE |
| 01 | SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA | SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE COM BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. VALIDADE: 12 MESES. CAIXA C/ 04 GALÕES DE 05 LITROS | FARMARIN | 1168800130015 | DE ACORDO COM O SOLICITADO | 22,00 | 12,67 |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|----|--|---|----------|---------------|----------------------------|-------|-------|
| 02 | SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO (CÁLCIO (CA 3 a 3,5); POTÁSSIO (K 2); SÓDIO (NA 138), ambos nas concentração MEQ/L SOL HEMO; SEM GLICOSE; DILUIÇÃO 1:44) | SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, K 2,0 E CA 3,0. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 05 LITROS. EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE: 12 MESES. CAIXA C/ 04 GALÕES DE 05 LITROS | FARMARIN | 1168800140517 | DE ACORDO COM O SOLICITADO | 22,44 | 22,44 |
|----|--|---|----------|---------------|----------------------------|-------|-------|

OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXO OS REGISTROS NA ANVISA, E OS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM OS SOLICITADOS NO EDITAL.

| EMPRESA 2: CENTRALMIX COMERCIAL LTDA (0028665415) | | | | | | | |
|--|---|--|-------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| ITEM | MEDICAMENTO SOLICITADO | PROPOSTA OFERTADA | FABRICANTE | REGISTRO | RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA | PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$) | PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE |
| 01 | SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA | SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÕES DE 5 LITROS | FARMARIM | 1168800130015 | DE ACORDO COM O SOLICITADO | 33,60 | 12,67 |

OBS: A EMPRESA CITOUC E ANEXOUC O REGISTRO NA ANVISA, E O OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL.

| EMPRESA 3: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (0028665469) | | | | | | | |
|--|--|---|-------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| ITEM | MEDICAMENTO SOLICITADO | PROPOSTA OFERTADA | FABRICANTE | REGISTRO | RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA | PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$) | PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE |
| 01 | SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÕES DE 5 LITROS | SOLUÇÃO BÁSICA PARA HEMODIÁLISE (BICARBONATO DE 40980 SÓDIO 8,4%), COMPONENTES ADICIONAIS, FRAÇÃO BÁSICA, SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - CPHD 35 BA | SALBEGO | 116910007 | DE ACORDO COM O SOLICITADO | 33,60 | 10,50 |
| 02 | SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO (CÁLCIO (CA 3 a 3,5); POTÁSSIO (K 2); SÓDIO (NA 138), ambos nas concentração MEQ/L SOL HEMO; SEM GLICOSE; DILUIÇÃO 1:44) | SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, COMPONENTES 32640 SOLUÇÃO ÁCIDA DEPOLIELETROLÍTICO (CÁLCIO (CA 3 a 3,5); POTÁSSIO (K 2); SÓDIO (NA 138),ambos nas concentração MEQ/L SOL HEMO; SEM GLICOSE; DILUIÇÃO 1:44) - CPHD COMGLICOSE | FRESENIUS | 132230102 | DESACORDO COM O SOLICITADO | - | - |

OBS 1: A EMPRESA CITOOU OS N° INCOMPLETOS E ANEXOOU OS REGISTROS NA ANVISA, E SOMENTE O ITEM 01 ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL.

OBS 2: ENVIADO E-MAIL (0028724445), SOLICITANDO ESCLARECIMENTO QUANTO AO DESCRITIVO DO ITEM 02 E SOLICITANDO AINDA N° COMPLETOS DOS REGISTROS DE AMBOS OS ITENS.

OBS 3: ITEM 02 - ESTÁ EM DESACORDO, A MARCA OFERTADA (FRESENIUS), TODAS AS APRESENTAÇÕES CONTÉM GLICOSE, O QUE SE DIVERGE DO SOLICITADO NO EDITAL.

Objetivo:

Análise técnicas dos conteúdos das empresas com relação aos materiais ofertados para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

Análise técnica elaborado por:

ROSA M^a DE S. SILVA DE FARIA
FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO

Balizamento realizado por:

ANDRÉ LUÍS MENDES FERREIRA
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CGAF/SESAU/RO

DE ACORDO:

MAÍRA OLIVEIRA NERY
COORDENADORA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 11/05/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Mendes Ferreira, Auxiliar Administrativo**, em 11/05/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028685321** e o código CRC **CCFF1AFB**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CGAF

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.458599/2021-01

Assunto: Análise técnicas das propostas e balizamento de preços.

Prezados,

Pelo presente, encaminhamos à **Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL** o processo administrativo, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 200/2022 via Sistema de Registro de Preços - SRP para continuidade do certame, visto, atendimento ao despacho SUPEL/DELTA - (0028666307), com a emissão do Parecer 13 (0028685321).

Sugerimos que seja enviado para manifestação da PGE quanto ao valor superior e aceito do item 01 acima da tabela CMED, porém dentro do valor inicialmente estimado.

Conforme DECRETO N. 21.794, DE 5 DE ABRIL DE 2017;Art. 18. Os documentos produzidos no SEI serão assinados eletronicamente por meio de usuário e senha, observadas as normas de segurança e controle de uso. § 2º. A assinatura realizada na forma do caput será considerada válida para todos os efeitos legais. Do , que a assinatura do gestor deste setor COORDENADORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA– CGAF/SESAU, validará todos os documentos gerados dentro do processo e também o documento externo citado à baixo:

Atenciosamente,

MAÍRA OLIVEIRA NERY
Coordenadora de Gestão Assistência Farmacêutica
CGAF/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 11/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028725756** e o código CRC **FD17D58F**.